

REQUERIMENTO Nº , de 2021

(Do Sr. Rogério Correia e outros)

Requer aprovação de convite ao Ministro do Desenvolvimento Regional para exposição dos critérios e metodologia para concessão de benefícios fiscais.

Senhor Presidente

Requer, com fundamento no Art. 24, IV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados seja aprovado convite ao Ministro do Desenvolvimento Regional para comparecer a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos - CTASP, para exposição dos critérios e metodologia para concessão de benefícios fiscais pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, bem como em relação à concessão do benefício fiscal relativo à 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, válido até 2028 à empresa Gramazini Granitos e Mármores Thomazini.

Requer alternativamente, que caso o Ministro se recuse a comparecer espontaneamente a esta Comissão, que o convite seja convertido em convocação.

JUSTIFICATIVA

A política de isenções ou benefícios fiscais é um instrumento importante para promover ajustes em possíveis distorções do mercado, bem como para estimular o desenvolvimento regional e criação de emprego.



Documento eletrônico assinado por Rogério Correia (PT/MG), através do ponto SDR_56262, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato LexEditada Mesa n. 80 de 2016.

* C D 2 1 5 4 4 2 5 6 2 7 0 0 *

Não obstante, as concessões de benefícios fiscais devem ser transparentes e consistentes com os objetivos a serem alcançados e aferíveis, de maneira a justificar a renúncia fiscal, notadamente quando as medidas de natureza fiscais adotadas pelo atual governo têm imposto desproporcionalmente tantos sacrifícios aos servidores públicos e políticas sociais.

A política de concessão de benefícios fiscais fica extremamente maculada quando está associada à desconfiança de que tenha resultado em ganhos indevidos para servidores público e mesmo para terceiros que eventualmente tenham usado de tráfico de influência para conseguir ou mesmo viabilizar o benefício.

A imprensa nacional, notadamente Revista Veja, Portal UOL e Jornal O Globo tem noticiado a ocorrência de reunião de empresários representantes da empresa Gramazini Granitos e Mármores Thomazini com o Senhor Ministro do Ministério do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, reunião esta intermediada pelo filho do presidente da República, Jair Renan Bolsonaro, o qual teria participado da mesma.

Ocorre que o noticiário informa que um grupo empresarial, por intermédio de um parceiro comercial, teria doado um carro elétrico no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), um mês antes da ocorrência da referida reunião com o Ministro, reunião esta agendada por um assessor especial da Presidência da República.

A intermediação por parentes, amigos e mesmo interessados com relações próximas à autoridades superiores da Administração pública para a viabilização de reuniões de empresário com Ministros e outros agentes públicos é prática condenável, já que além de denotar a existência de restrições burocráticas intencionais ou não que demandem “ajuda externa” para se obter a atenção do Poder Público, criando “valor” para os indevidos intermediários, ainda importa no cerceamento de outros atores empresariais com projetos e proposta que podem ser úteis ao país.

Desta forma, requeiro o convite ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional para que compareça a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos – CTASP da Câmara dos Deputados e para que tenha a oportunidade de esclarecer as questões elencadas, devendo ser convocado, caso não atenda ao convite, motivo pelos quais conto com o apoio dos nobres pares para aprovar este requerimento.



* C D 2 1 5 4 4 2 5 6 2 7 0 *

Sala das Sessões, 16 de março de 2021

Dep. Rogério Correia

PT/MG

Documento eletrônico assinado por Rogério Correia (PT/MG), através do ponto SDR_56262, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 5 4 4 2 5 6 2 7 0 0 *



Requerimento (Do Sr. Rogério Correia)

Requer aprovação de convite ao
Ministro do Desenvolvimento Regional para
exposição dos critérios e metodologia para
concessão de benefícios fiscais.

Assinaram eletronicamente o documento CD215442562700, nesta ordem:

- 1 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 2 Dep. Marcon (PT/RS)
- 3 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 4 Dep. Erika Kokay (PT/DF)